



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1561, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
2158537	DANIEL HELPES DE CASTRO	0%	25%	25%	03/09/14	014910/2014-45
2163921	FELIPPE ALVES DE OLIVEIRA	0%	25%	25%	02/10/14	019306/2014-13
2163779	JESSICA FRANCINE DE CARVALHO FONSECA	0%	25%	25%	30/09/14	016548/2014-47
1760242	SILVIA REGINA NETTO	15%	10%	25%	27/02/14	020270/2014-11
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
2156859	FERNANDA DESTRO TONELLI	0%	20%	20%	08/09/14	015219/2014-89
1656665	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	25%	5%	30%	14/11/14	020575/2014-14
2171301	MARIANY LOPES DA COSTA FOLLY	0%	30%	30%	14/10/14	017814/2014-59
1671884	RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO	0%	30%	30%	25/10/14	020109/2014-39
2161847	THAISA NETTO SOUZA VALENTE	0%	30%	30%	15/09/14	019605/2014-40
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
2157549	MARLON LUCAS GOMES SALMENTO	0%	52%	52%	03/09/14	015130/2014-12

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos